



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA  
Lobo da Costa, 520 – 3284 4444

Ofício nº126/2018

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

**Senhor Vereador Eder Blank**  
Vereador da Câmara Municipal de Pelotas

Prezado Senhor,

Em resposta ao processo 200.015759/2018 acerca de situação relatada na Quadra 3 , Cohab Lindóia quanto a movimentação de veículos pesados no estacionamento destinado a veículos de passeio ocasionando transtornos estruturais nas residências próximas, informamos que segundo relatório dos agentes fiscais a irregularidade foi sanada. Na primeira vistoria foi feita notificação (nº 33300-A) por atividade de manutenção elétrica em caminhões sem alvará de localização e atividade. Atualmente não há mais atividade no local.

Ao seu dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Engº Jacques Reydams  
Secretário - SGC MU  
Matr. 35758

Jacques Reydams

Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

**Vereador Eder Blank**  
Vereador da Câmara Municipal de Pelotas  
Rua XV de Novembro, 207